



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 650, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.052138/2019-64, instituída pela Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, redesignada pela Portaria nº 5358, de 1º de outubro de 2020, processo SEI nº 3072.232133/2020-57, reconduzida pela Portaria nº 6765 de 30 de novembro de 2020, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar as supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.038269/2018-58.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/01/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0537354** e o código CRC **BA92B22B**.